



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.493/2024

Declara vacância de cargo público por morte do servidor **JOSE IDERALDO DE AGUIAR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições especialmente o que dispõe o art. 91, inciso II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e artigo 49, V da Lei Municipal 018 de 28 de maio 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama).

CONSIDERANDO o Óbito do ex-servidor **JOSE IDERALDO DE AGUIAR**, que se deu na data de 23 de junho de 2024, conforme certidão de óbito nº 16200801552024, Livro nº00085, Folha nº010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de VIGIA, regime CLT, pela morte do Sr. **JOSE IDERALDO DE AGUIAR**, matrícula nº 738811, CPF/MF nº 424.880.019-53, RG nº 4,555,840-1 SSP/PR, falecido na data de 23 de junho de 2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2024.


CEL SO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UIMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 | junho | 1924
DE N.º 13.058
UIMUARAMA 01 | 07 | 20 | 24
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS